

## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. VINCULADO AO CONTRATO Nº 076-2021.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*128.720\*\*, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Rescindir unilateralmente, a contar de 13 de janeiro de 2025, o contrato assinado em 28/09/2021, com a empresa **SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, com sede na Rua Mário Dall Santo, 464, centro, Soledade/RS, CEP 99.300-000, representada por Pablo Sabadin Chaves, Advogado, inscrito no CPF sob nº \*\*\*959.940\*\*, referente a prestação de serviços de consultoria e de gestão pública, devidamente notificada através do Ofício nº 016/2025/GAB, em 03 de janeiro de 2025.

Ibirubá (RS), 09 de janeiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

**SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME,**  
Pablo Sabadin Chaves,  
CONTRATADA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 677f-d8e1-28e9-8800-0875-7b52

---

Assinado por **Pablo Sabadin Chaves** em 09/01/2025 às 12:53:13  
Identificador Único: 5VAFyyY3u1xHZRgegWJcNw

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 13/01/2025 às 07:01:22  
Identificador Único: K8xheYKXncdKMYqyDzjQHy

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=677f-d8e1-28e9-8800-0875-7b52>

---